

**AMA**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

CERTIDÃO DE TEOR

_____ **ISABEL VIEIRA LUÍS, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Alcanena:** _

_____ **Certifica, que da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Alcanena, realizada no dia 30 de abril de 2024, com a presença de 28 Membros:** Marco Bruno de Matos Serra, Hugo Miguel Calado Santos, Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Nelson Marques Marques, Carla Maria Jorge Batista, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Tânia Maria Martins Silva, Patrícia Santos Louro Anacleto, António Manuel Mina Duque, Carla José Mendes Pereira, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Paulo Jorge Marques Frazão, Maria Fernanda Dias Pereira da Costa, Rafaela Rosa Lopes Venda, Pedro Nuno Mafra Calado, João António Gomes Caçada, Maria Margarida Duque Pessegueiro, Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, Luís Miguel Martins Cândido, Luís Carlos Lourenço Salgueiro, Joaquina de Fátima Espiguiinha Proença Ramalho, David António Reis Santarém, António Joaquim Pedreira Crespo Carreira, Eurico Frazão Justo, António Armando Frazão Silva, Edgar Fernando Teixeira Pereira e Isabel Vieira Luís, em substituição da Presidente da Assembleia Municipal, **consta uma deliberação do seguinte teor:** _____

.....
_____ **“PONTO 14 – Relatório de Gestão e Prestação de Contas individuais do Município de Alcanena, relativo ao ano de 2023. Documento ref.ª 202409733. (Para deliberação)**

_____ Presente o Relatório de Gestão das Contas Individuais Município de Alcanena, referentes a 2023, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano 2023, com o número de registo 202409733, remetidos pela Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Os referidos Documentos foram aprovados na Reunião da Câmara Municipal, realizada em 24 de abril de 2024. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto em questão. _

_____ **A Deputada Carla Batista** destacou, pela positiva, o equilíbrio orçamental. _____

_____ Do ponto de vista da execução orçamental, considerava que se estava no bom caminho.

_____ Referiu não ter encontrado, nos documentos explicação que fundamentasse a nota constante no último parágrafo do relatório do Revisor Oficial de Contas, que refere que “a Entidade não inclui as divulgações previstas na NCP 27 Contabilidade de Gestão, tendo divulgado as razões para esta insuficiência”. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que, possivelmente, estaria a referir-se ao ciberataque. _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** acrescentou que prestação de contas foi influenciada pelo ciberataque, devido à necessidade de ter sido necessário reconstituir-se muitos dos documentos e que, ainda hoje, tinha influência sobre o reporte às diversas entidades, como, por exemplo, os reportes à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais. _____





_____ Acrescentou que, pela primeira vez, se considerou uma a constituição de provisões para processos judiciais em curso. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** - Aprovado o Relatório de Gestão das Contas Individuais Município de Alcanena, referentes a 2023, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano 2023". _____

.....
_____ **Certifica, também,** que não foi apresentada qualquer Declaração de Voto. _____

_____ **Mais certifica** que a Ata da presente Sessão foi aprovada, em Minuta, no final da mesma, nos termos do número 3, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

_____ Por ser verdade passo a presente que assino e vai autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Alcanena, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024. _____

